

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT N° 002/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para **CADASTRO DE RESERVA** de estágio para a Assessoria de Comunicação do Campus, nas áreas de **Comunicação Social, Cinema de Animação e Artes Digitais ou áreas afins**, destinada a estudantes de graduação, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto n° 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de Graduação ou Pós-graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio será desenvolvido no Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Centro de Estudos e Biblioteca e o Quatro Cantos Espaço Cultural. Tem como objetivo desenvolver atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região.

2.1.1. O Museu Casa Padre Toledo está instalado em um exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Foi reinaugurado em dezembro de 2012 com nova expografia, após dois anos de um complexo processo de restauração. Desde então, tem desenvolvido ações educativas e outras atividades que proporcionam aos visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo experiências diversas.

2.1.2. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: a) o suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; b) o suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; c) o atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

2.1.3. O Quatro Cantos Espaço Cultural abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e, também, um espaço multiuso que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística local. No espaço, desenvolvem-se, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de eventos, exposições, feiras, entre outras ações a fim de atender às demandas da comunidade.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital dará apoio à Assessoria de Comunicação do Campus Cultural UFMG em Tiradentes, atuando no AUDIOVISUAL com a captação de imagens e edição de vídeos para publicação nas diversas plataformas do Campus Cultural UFMG em Tiradentes.

4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
<ul style="list-style-type: none">• Estar cursando, a partir do 2º período, o curso de Comunicação Social, Cinema de Animação, Artes Digitais, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com domínio de edição de imagens e vídeos para plataformas diversas (Facebook, Instagram e YouTube);• não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio;• desejável habilidade em animação gráfica e ilustração;• ter conhecimento do pacote Adobe (Illustrator/Premiere);• residir nas regiões de São João del-Rei e Tiradentes, OU ter disponibilidade para trabalhar em Tiradentes/MG.	CADASTRO DE RESERVA	30h/semana	6 meses

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**.

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário fará jus a auxílio transporte no valor mensal de **R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre às **8h do dia 21/02/2024 até às 23h59 do dia 03/03/2024**, mediante envio para o e-mail **campustiradentes@procult.ufmg.br** (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Currículo vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Comprovante de matrícula (2024/01);
- 5.1.3. Histórico Acadêmico;
- 5.1.4. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.
- 5.1.5. Portfólio com projetos já desenvolvidos nas áreas de edição de imagens e vídeos (em que conste links de acesso aos vídeos produzidos pelo candidato).

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (exclusivamente), bem como o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada N° 002/2024). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os documentos enviados após o prazo estabelecido neste Edital não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de currículo vitae, carta de apresentação e portfólio com links de produções audiovisuais que tenha realizado) e Etapa 2 (entrevista pessoal) totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá entre os dias **04/03/2023 e 05/03/2023**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá no dia **06/03/2023**, com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	21/02/2024 a 03/03/2024
Avaliação curricular	04/03/2024 e 05/03/2024
Convocação para realização das entrevistas	05/03/2024
Realização das entrevistas	06/03/2024
Resultado final	08/03/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FRMFA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico **campustiradentes@procult.ufmg.br**.

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.



PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UFMG

Tiradentes, 21 de fevereiro de 2024.

PROF^a. PATRICIA FRANCA-HUCHET

Diretora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes



PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UF *m* G

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Lista de documentos necessários para a contratação

- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- PIS/NIS
- Dados Bancários



PROCULT
PRÓ-REITORIA
DE CULTURA

UFMG

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, em cumprimento a Chamada pública nº 002/2024 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)